

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE ABRIL DE 2013

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de abril de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 1.782.225,11Euros;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: ----- 147.060,74 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 653 a 870, no valor total de 73.153,27 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 79.772,62€ correspondente ao período de 20 de março a 3 de abril de 2013. -----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: CARTA DE CAÇADOR: Revalidação – 1; CEMITÉRIO: Inumação – 1; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 9; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;** -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- Foi apreciado o ofício do **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, solicitando apoio para a realização do Torneio da Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 450€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/13

2013.04.03

artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- A Junta de Freguesia de Gavião solicita apoio financeiro para a Empreitada de “Reconstrução da Fonte do Chão da Mina - Gavião”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 12.000,00€, conforme inscrição em PPI. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício da “**Escola de Artes do Norte Alentejano**”, agradecendo o apoio dado pelo Município de Gavião (transporte de músicos), para a realização do I Estágio de Orquestra de Sopros da EANA, realizado entre 19 e 22 de março, em Portalegre. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

4.- O Agrupamento Vertical de Gavião solicita apoio financeiro para suportar os encargos com o transporte dos alunos do 1.º Ciclo, que irão participar nas comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil que irão ocorrer no Castelo de Belver, organizadas pela Direção Regional da Cultura do Alentejo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

5.- Na sequência da deliberação n.º 79/2013 relativa à Concessão das Lojas dos Mercados Municipais de Gavião e Comenda, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

- Adjudicar a concessão da **Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Gavião**, a Tânia Patrícia Freitas Gomes para comércio a retalho de pão, frutas, bolos regionais e outros alimentícios, pelo valor de 60,00€/mês; -----

- Autorizar o desenvolvimento da atividade proposta por Tânia Patrícia Freitas Gomes e adjudicar-lhe a concessão da **Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Gavião** para comércio de ferragens, ferramentas, sementes, alfaias agrícolas e tintas (drogaria), pelo valor de 60€/mês; -----

- Sujeitar a **parecer do consultor jurídico** do Município de Gavião, as propostas relativas à concessão da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião e Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para a “**Cessão de Exploração do Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda**”, bem como o respetivo **Programa e Caderno de Encargos**. A Cessão ocorrerá por um período de 12 meses eventualmente renováveis por idênticos períodos até ao máximo de 60 meses. O preço base da Proposta será 75€/mês nos meses de julho e agosto e 20€ nos restantes meses. A adjudicação será feita à proposta de maior valor. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

7.- 3.ª Alteração às GOP's no valor de 25.000,00€ e 3.ª Alteração ao Orçamento no valor de 50.000,00 €. - **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de uma **Conta Bancária** específica para a Operação “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans”, candidata ao INALENTEJO. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a proposta da Comissão de Toponímia** relativa à denominação de ruas na **Freguesia de Belver**. (DELIBERAÇÃO N.º 111)

O senhor Presidente afirmou que o presente assunto vem na sequência do trabalho técnico, desenvolvido pela Técnica Superior de Geografia, Dr.ª Liliana Hilário, e pelo Fiscal Municipal, António Seipião, que se iniciou na sequência da solicitação de alguns munícipes. Depois de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/13

2013.04.03

concluída a parte técnica, foi ouvida a população em cada uma das localidades, bem como a Junta de Freguesia de Belver. Sendo posteriormente apreciado pela Comissão de Toponímia. -----

3.- Na sequência da entrada em vigor do SIR – Sistema da Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a “Definição dos Critérios a observar na avaliação da salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental e de Taxas”**. (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no ½ do prédio rústico registado sob o **artigo n.º 119 da secção AO da Freguesia de Belver**, a requerimento de **Jorge Manuel da Graça Catarino** (herdeiro), na proporção de ½ para Sérgio Miguel Marques Moreira e ½ para João Paulo Marques Moreira. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- **Ofício do Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião** solicitando apoio para a realização do **XI Torneio da Liberdade / X Futsal 24 Horas** a decorrer nos dias 26 e 27 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder o apoio logístico solicitado (montagem do bar, viatura, mesas, cadeiras, caixotes e sacos de lixo, vedar a zona do bar e a passagem para a escola) e transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

O senhor Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- Nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir Parecer Prévio Favorável à Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Engomagem de Lençóis das Macas dos Bombeiros Municipais de Gavião**), a Maria Isabel Florindo Pratas, pelo valor de 2.264,32€. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que não foi apresentada nenhuma proposta para a **“Concessão do Quiosque de Belver”**. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

4.- Nos termos do protocolo existente entre o Município de Gavião e a **Rádio Portalegre**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um contrato publicitário, pelo valor de 208,00€/mensais, acrescidos de IVA, com a duração de 8 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 117) ---

5.- O senhor **Presidente** informou que, no passado dia 28 de março, esteve em Évora na assinatura do **Protocolo de Financiamento da Musealização da Torre de Menagem de Belver**. Trata-se de um reduzido investimento, cujo resultado terá uma grande importância estratégica e turística. A sua concretização era há muito desejada pelo Município de Gavião. Já tinha sido objeto de Acordo com a Direção Regional da Cultura do Alentejo e finalmente vai ser uma realidade, acrescentando valor à visita ao Monumento Nacional, Castelo de Belver. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** apresentou o programa das “Comemorações do 25 de Abril” e propôs a aprovação de todas as despesas inerentes à sua concretização. -----

O senhor Presidente afirmou que se trata de um Programa diversificado, com iniciativas de muitas instituições do concelho, num clima de saudável parceria. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas inerentes à operacionalização do Programa Comemorativo. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/13

2013.04.03

O senhor **Vereador Manuel Morais** questionou a resolução do problema da condensação/humidade na Piscina Municipal. Tendo o senhor Presidente esclarecido que a Piscina é um equipamento com características muito específicas e o problema da condensação já foi analisado muitas vezes e objeto de investimentos. A correta ventilação do espaço pode reduzir consideravelmente o problema, mas a solução ideal implica um crescente investimento a realizar. Esta questão está a ser estudada pela Areanatejo e acompanhada pela empresa responsável pela manutenção da piscina. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** deu os parabéns ao executivo pela abertura do “Museu do Sabão”, que já se aguardava há algum tempo. -----

De seguida, chamou a atenção para a condição do piso na Estrada Nacional 118 (Sentido Gavião Abrantes), apesar de reconhecer que a manutenção não é da competência da Câmara Municipal. ---

Em relação ao mau estado da EN 118, o senhor **Presidente** manifestou a sua concordância com a opinião do senhor Vereador, mas aconselhou-o a reclamar a manutenção da via junto das Estradas de Portugal e do Governo do seu Partido, uma vez que a manutenção/reparação das estradas nacionais é da competência daquela empresa e não das Câmaras Municipais. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Esteve presente o senhor **José Luis Heitor de Oliveira**, de Amieira Cova, para apresentar os seguintes assuntos: -----

- Considera que o abrigo da paragem de autocarro está em mau estado e a necessitar de reparações;
- As obras de melhoramento da estrada municipal, realizadas pela Câmara Municipal, provocaram o encaminhamento das águas para as imediações da sua casa, provocando infiltrações. Foi-lhe prometida a realização de obras para resolver o problema, mas até agora não foram realizadas; ---
- Considera que a Junta de Freguesia devia providenciar a drenagem de águas pluviais dos caminhos vicinais. Ele próprio já fez pequenas regueiras para tentar solucionar algumas situações, mas outras pessoas desmancharam o seu trabalho; -----
- Sugere a construção de uma rotunda em Amieira Cova, para facilitar o acesso à estrada de Ponte de Sôr e o trânsito de veículos pesados, que transportam madeira. -----

Relativamente às questões colocadas, o **senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos. ---

- Irá pessoalmente inteirar-se da situação da paragem de autocarro, para providenciar as necessárias reparações; -----

- Relativamente à situação das infiltrações na sua habitação, vai solicitar o ponto de situação ao senhor Chefe da DOSU. Porque este assunto já foi objeto de análise e pensa que o motivo pelo qual ocorrem as infiltrações é o facto da habitação estar construída numa cota abaixo da estrada. Se a solução do problema for da responsabilidade da Câmara Municipal, será determinada essa intervenção, mas se for uma questão do domínio privado, terá de ser o proprietário a resolver. -----

Quanto à questão dos caminhos vicinais informou que, reconhecendo a importância dos caminhos vicinais, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal vai avançar com um Plano de Melhoria de Caminhos Vicinais, com recurso a motoniveladora. A drenagem de águas nos caminhos pode ser providenciada pelas Juntas de Freguesia, mas considerando os altos níveis de pluviosidade registada este ano, os próprios utilizadores dos caminhos poderão facilitar essa drenagem, fazendo pequenas regueiras. Considera negativo que haja pessoas que desmancham o trabalho de outras. -----

- Quanto à sugestão de construção de rotunda, já em momento anterior conversou com o senhor José Oliveira, sobre este assunto e renova a informação de que não está planeada a construção de rotunda em Amieira Cova. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/13

2013.04.03

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA